



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



Ata da reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022), às 08h00min (oito horas), na sala das comissões, estando presente o presidente, vereador Valmir dos Santos - PDT, vereador Paulo César Bergantin - PP e vereadora Elissandra Silva Queiroz - União Brasil. Dando abertura a reunião, o presidente informou que encontra-se nas comissões para apresentação de voto e parecer da comissão os **Projetos de Lei 051/2022**, que dispõe sobre a celebração de convênio em apoio às micro e pequenas empresas de Rondônia - SEBRAE/RO, onde o relator vereador Paulo César Bergantin - PP, apresentou voto favorável acompanhado pelos demais membros da comissão, restando aprovado por 03 (três) votos a favor e nenhum contrário, também o **Projeto de Lei 054/2022**, que emenda a Lei Municipal 1042/2011, sendo relator o próprio presidente que emite voto favorável a tramitação, sendo acompanhado pelos demais vereadores, aprovação por 03 votos e nenhum contrário. Em seguida o presidente informa que foi encaminhado a essa comissão, o **Projeto de Lei 055/2022**, que emenda a lei municipal 1042/2011, indicando o presidente para relator o vereador Paulo César Bergantin - PP, emitindo voto favorável na presente data, sendo acompanhada pelos demais vereadores, parecer da comissão pela tramitação em razão da constitucionalidade e legalidade, por três votos favoráveis e nenhum contrário. Encaminhado também a comissão o **projeto de Lei 056/2022**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, onde o presidente indica para relatora a vereadora Elissandra Silva Queiroz, que apresenta voto pela

Valmir



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



tramitação da matéria em razão da legalidade e constitucionalidade, sendo acompanhada pelos demais vereadores, com parecer da comissão favorável por 03 (três) votos e nenhum contrário. **Projeto de Lei 057/2022**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, sendo indicado relator o próprio presidente que emitiu parecer favorável a tramitação da matéria, onde os demais membros acompanham o entendimento, não havendo voto em contrário. Nada mais a tratar a reunião foi dada por encerrada.

Valmir dos Santos
PDT - Presidente

Elissandra Silva Queiroz
União Brasil - Secretária

Paulo César Bergantin
PP - Membro